



**DPE** **PR**  
**DEFENSORIA PÚBLICA**  
**DO ESTADO DO PARANÁ**

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

R. Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

## **PORTARIA 074/2025/GAB/DPG/DPPR**

Designa defensores(as) públicos(as) para as comissões do Grupo Institucional de Atuação Integrada

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

**CONSIDERANDO** a Resolução Conjunta DPG/CGE 001/2024, que cria o Grupo Institucional de Atuação Integrada para atuação em processos que implicam perigo ou risco excepcional ao Defensor Público Natural;

**CONSIDERANDO** o art. 2º da Resolução Conjunta DPG/CGE nº 001/2024, com redação alterada pela Resolução Conjunta DPG/CGE nº 001/2025;

**CONSIDERANDO** o teor da Deliberação CSDP Nº 010/2025 que acresceu ao art. 2º, da Deliberação CSDP nº 006/2024, o Grupo Institucional de Atuação Integrada para fins de cômputo de licença compensatória por acúmulo de função administrativa;

**CONSIDERANDO** o contido no Processo SEI! n.º 25.0.000002840-4,

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Designar os(as) Defensores(as) Públicos(as) **Fernando Redede Rodrigues, Guilherme Jose Silva, Raissa Dias Zaia e Thiago Magalhães Machado** para compor a **Comissão 1** do Grupo Institucional de Atuação Integrada.

**Art. 2º** Designar os(as) Defensores(as) Públicos(as) **Gabriel Antonio Schmitt Roque, Pedro Bruzzi Ribeiro Cardoso e Talita Devós Faleiros** para compor a **Comissão 2** do Grupo Institucional de Atuação Integrada.

**Art. 3º** Designar os(as) Defensores(as) Públicos(as) **Giovani Francisco da Silva Rosa, Ricardo Alves de Góes e Wisley Rodrigo dos Santos** para compor a **Comissão 3** do Grupo Institucional de Atuação Integrada.

**Art. 4º** As Comissões ora designadas, com as respectivas denominações, atuarão em conformidade com os objetivos e diretrizes estabelecidos para o Grupo Institucional de Atuação Integrada, desenvolvendo as atividades que lhes forem atribuídas.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THAÍSA OLIVEIRA**

Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná em exercício



Documento assinado digitalmente por **THAISA OLIVEIRA DOS SANTOS, Defensora Pública**, em 06/05/2025, às 10:31, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 7893722734734196729



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0084757** e o código CRC **BF95FDB4**.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

25.0.000002840-4

0084757v3